

ANONIMATO NA DOAÇÃO DE GÂMETAS: O QUE PENSAM DADORES E BENEFICIÁRIOS?

Susana Silva^{1*} | Sandra Pinto da Silva¹ | Catarina Samorinha¹ | Emídio Vale-Fernandes² | Márcia Barreiro² | Cláudia De Freitas^{1,3}

¹ EPIUnit - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto; Departamento de Ciências da Saúde Pública e Forenses e Educação Médica, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
² Centro de Procriação Medicamente Assistida / Banco Público de Gâmetas; Serviço de Ginecologia - Departamento da Mulher e da Medicina Reprodutiva, Centro Materno-Infantil do Norte, Centro Hospitalar Universitário do Porto EPE
³ Centro de Investigação e Estudos em Sociologia, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa
* susilva@ispup.up.pt (autor para correspondência)

INTRODUÇÃO

O anonimato de dadores de gâmetas é um dos tópicos mais debatidos e controversos no âmbito da PMA heteróloga.¹ Inicialmente salientava-se a autonomia e privacidade de dadores e beneficiários, atualmente enfatiza-se o direito de indivíduos concebidos através da doação de gâmetas a conhecer as suas origens genéticas.^{2,3}

O anonimato dos dadores de gâmetas foi declarado inconstitucional em Portugal a 24 de abril de 2018⁴, sem que o Tribunal Constitucional considerasse a posição dos atores diretamente envolvidos em técnicas heterólogas de reprodução assistida, nomeadamente dadores e beneficiários.

Subsistem, ainda, desafios complexos e urgentes decorrentes desta proposta legislativa controversa⁵, cuja resolução poderá beneficiar de uma abordagem inclusiva e participativa que substancie este processo de governação com evidência acerca da posição dos atores implicados e que reflita o contexto atual em que ocorre a doação de gâmetas.

OBJETIVO

Analisar o posicionamento de beneficiários e dadores de gâmetas em relação ao anonimato e os fatores e razões que lhe estão associados.

MATERIAL E MÉTODOS

Participantes

- Estudo observacional transversal (1 julho 2017 a 24 abril 2018)
- Banco Público de Gâmetas (Porto)
- Folheto informativo entregue por profissionais de saúde
- Convite realizado por investigadores
- Proporção de participação: 77,4%
- Amostra final (n=216):
 - 147 beneficiários
 - 69 candidatos a dadores

Recolha e análise de dados

- Questionário semiestruturado autoadministrado:
 - Características sociodemográficas, história reprodutiva e experiência com a doação de gâmetas
 - Posicionamento em relação ao anonimato avaliado através da questão: *Em Portugal, a doação é feita em regime de anonimato, mas há países em que isso não acontece. Qual é a sua opinião sobre o anonimato dos dadores?*
- Análise estatística descritiva (SPSS, versão 25.0)
- Análise de conteúdo indutiva das respostas⁶

RESULTADOS

- A maioria dos participantes reportou a sua preferência pelo anonimato (87,5%). Os restantes 12,5% referiram a possibilidade de beneficiários e dadores optarem por uma doação anónima ou identificável, de acordo com a sua preferência.
- A preferência pelo anonimato foi mais frequente em homens beneficiários, nos participantes mais velhos e nos que reportaram ser casados/viver em união de facto e ter filhos. Os candidatos a dadores de espermatozoides tenderam a preferir o exercício de opção pelo regime de doação anónima ou identificável (Tabela 1).

Tabela 1. Posicionamento em relação ao anonimato, de acordo com as características sociodemográficas, experiência com a doação de gâmetas e história reprodutiva dos participantes

	Doação anónima (n = 189)	Doação anónima ou identificável (n = 27)	P-value*
Idade, Md (P25-P75)	34 (29-38)	32 (24-35)	0.022
Experiência com a doação de gâmetas, n (%)			0.045
Dadora	41 (21.7)	5 (18.5)	
Dador	16 (8.5)	7 (25.9)	
Beneficiária	84 (44.4)	11 (40.7)	
Beneficiário	48 (25.4)	4 (14.8)	
Escolaridade, n (%)			0.161
≤ 12 anos	102 (55.1)	11 (40.7)	
> 12 anos	83 (44.9)	16 (59.3)	
Estatuto marital, n (%)			0.018
Casado(a) / Em união de facto	134 (70.9)	13 (48.1)	
Solteiro(a) / Divorciado(a)	55 (29.1)	14 (51.9)	
País de origem, n (%)			0.503
Portugal	169 (89.9)	23 (85.2)	
Outro ^a	19 (10.1)	4 (14.8)	
Situação profissional, n (%)			0.050
Empregado(a)	153 (81.8)	17 (65.4)	
Outra ^b	34 (18.2)	9 (34.6)	
Perceção do rendimento do agregado familiar, n (%)			0.472
Insuficiente	54 (28.9)	6 (22.2)	
Suficiente	133 (71.1)	21 (77.8)	
Classe social subjetiva, n (%)			0.665
Baixa / Média-baixa	107 (69.5)	17 (73.9)	
Alta / Média-alta	47 (39.5)	6 (26.1)	
Estatuto parental, n (%)			0.030
Com filhos	27 (14.4)	0 (0.0)	
Sem filhos	161 (85.6)	27 (100.0)	

Razões subjacentes ao posicionamento dos participantes

Doação anónima

- Evitar futuras relações, contatos ou responsabilidades
- Proteção da segurança, privacidade e confidencialidade de beneficiários e dadores
- Natureza altruísta da doação

Doação anónima ou identificável

- Respeito pela autonomia de dadores e/ou beneficiários
- Possibilidade de doação por familiares e/ou amigos

^a Angola, Austrália, Brasil, Cabo Verde, França, Estados Unidos da América ou Venezuela.
^b Estudante, desempregado(a) ou reformado(a).
* Considerou-se $p < 0.05$ indicador de significância estatística.
Nota: Em algumas variáveis, o total pode não corresponder a 189 ou 27 devido a valores omissos.

CONCLUSÕES

Os posicionamentos de beneficiários e dadores de gâmetas indicam que há margem para ampliar uma discussão habitualmente dicotómica (doação anónima ou identificável), promovendo o diálogo em torno de uma via dupla^{2,7,8} onde ambos possam optar pelo regime de anonimato que melhor se adequa às suas preferências, expectativas, inquietações, direitos e interesses.

REFERÊNCIAS

- Kool EM, Bos AME, van der Graaf R, Fauser BCJM, Bredenoord AL. Ethics of oocyte banking for third-party assisted reproduction: a systematic review. *Human Reproduction Update*. 2018;24(5):615-635.
- ESHRE Task Force on Ethics and Law. III. Gamete and embryo donation. *Human Reproduction*. 2002;17(5):1407-8.
- Ethics Committee of the American Society for Reproductive Medicine. Interests, obligations, and rights in gamete and embryo donation: an Ethics Committee opinion. *Fertility and Sterility*. 2019;111(4):664-70.
- Tribunal Constitucional. Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 225/2018, Processo n.º 95/17. Diário da República, 1.ª Série - N.º 87; 2018, p. 1885-979.
- CNPMA. Comunicado relativo ao Acórdão n.º225/2018 do Tribunal Constitucional. http://www.cnpma.org.pt/Docs/CNPMA_COM27ABR2018.pdf, 27 Abril 2018.
- Stemler S. An overview of content analysis. *Pract Asses Res Eval* 2001;7:1-9. *Pract Asses Res Eval* 2001;7:1-9.
- Pennings G. The 'double track' policy for donor anonymity. *Human Reproduction*. 1997;12(12):2839-44.
- De Jonge C, Barratt CLR. Gamete donation: a question of anonymity. *Fertility and Sterility*. 2006;85(2):500-1.



EPIUnit - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto
Rua das Taipas, n.º 135
4050 - 600 Porto
www.ispup.up.pt



FINANCIAMENTO



Este trabalho foi cofinanciado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), pelos Programas Operacionais Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e Capital Humano (POCH), Portugal 2020, e a União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu, no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-016762; Ref. FCT PTDC/IVC-ESCT/6294/2014, da Unidade de Investigação em Epidemiologia - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (EPIUnit) (POCI-01-0145-FEDER-006862; Ref. FCT UID/DTP/04750/2013); pela bolsa de doutoramento SFRH/BD/122603/2016 (Sandra Pinto da Silva), pelo contrato Ref. DL57/2016/CP1336/CT0001 (Cláudia de Freitas) e pelo contrato Investigador FCT IF/01674/2015 (Susana Silva).